

EDITAL

Doutor António Maria Marques Mexia, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação reitoral e subdelegação da Presidente do Conselho Científico, das **provas de agregação no ramo de Engenharia Alimentar**, do mesmo Instituto, requeridas pela Doutora **Maria Luiza Louro Martins**, faço saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Victor Armando Pereira Freitas, Professor Catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático da Secção de Engenharia Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor José António Couto Teixeira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;
- Doutor José Alberto Cardoso Pereira, Professor Coordenador Principal do Departamento de Fitotecnia e Engenharia Rural da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;
- Doutor Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa, Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutor Jorge Manuel Rodrigues Ricardo da Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

2 – As provas públicas realizam-se nos **dias vinte e nove e trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos**, na **Sala de Atos do Instituto Superior de Agronomia**, e com recurso ao sistema de videoconferência, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, através do seguinte link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/98146677503?pwd=ZzhJNEERLdU4Z3ZzSGhOUU80VmNkQT09>

Na 1.ª sessão, é apreciado o currículo e o relatório da disciplina e, na 2.ª sessão, é apreciado o sumário do seminário ou lição apresentado, com o título “**Contaminação Química em Plantas Alimentares. Mecanismos de Resposta Antioxidante e os Compostos Bioativos**”. Cada prova tem a duração de 2 horas;

3 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto Superior de Agronomia, 15 de novembro de 2022.

O Presidente do Júri,



Professor Doutor António Maria Marques Mexia